



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.**

**DECRETO Nº. 128/2021**

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 28/2021-PMEN.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 28/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças em geral e prestação de serviços para manutenção dos veículos médios da frota do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

| <b>FORNECEDORES</b>                         | <b>Valor Total R\$</b> |
|---|------------------------|
| PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. | 24.762,00              |
| POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA.              | 75.620,00              |
| T.L. BARBOSA & CIA LTDA. - ME               | 44.160,00              |
| MORENO & NISHARA LTDA.                      | 46.055,00              |
| W PEIXOTO LOCADORA DE VEÍCULOS              | 21.500,00              |
| DIAUTO AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.  | 41.320,00              |

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 15 de julho de 2021.

**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito

